



## PORTARIA Nº 0322/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 18 da Lei Municipal nº 874/05 – PCCR do Magistério Público de São João de Pirabas/PA;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício nº 164/2023-GAB/PMSJP, de lavra do Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Antônio Ferreira da Silva.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) servidor(a) senhor(a) **MAURO ANTONIO SANTOS DA FONSECA, PROFESSOR PEB I – NÍVEL III**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR**, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “**DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA**”.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2023**, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de abril de 2023.

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

CIENTE: \_\_\_\_\_